



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

ATA Nº 1 DO JÚRI

CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

(ponto 5- Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de junho)

ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

Posto de trabalho SEM especificidades técnico-científicas

No dia dez do mês de julho de 2024, pelas 14h00, no Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutor. Rui Manuel Ferreira de Melo Vieira Machado (Presidente), Dr. Arlindo Manuel de Sousa Matos (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Pedro Jorge Sá Pinto (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dra. Maria do Sameiro Ramos Caetano Pereira e o 2º Vogal Suplente Prof. Doutora Ivone Fernandes dos Santos Silva não participaram na reunião.


O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a percepção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do texto de motivação;


Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

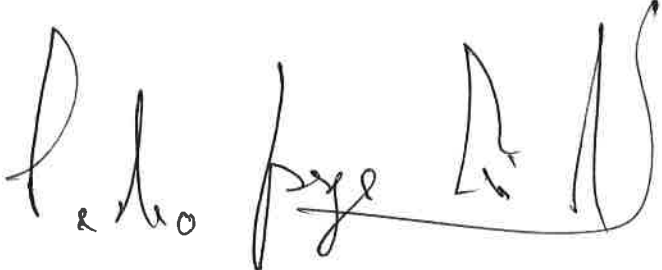
Porto e ULSSA, 10 de julho de 2024



(Presidente)



(1º Vogal-Efetivo)



(2º Vogal Efetivo).



1. Composição do júri

Em ordem decrescente:

- a. Presidente
- b. 1º vogal efetivo
- c. 2º vogal efetivo
- d. 1º vogal suplente
- e. 2º vogal suplente.

Angiologia e Cirurgia Vascolar

- a. Prof. Doutor Rui Manuel Ferreira de Melo Vieira Machado, assistente graduado sénior de Angiologia e Cirurgia Vascolar
- b. Dr. Arlindo Manuel de Sousa Matos, assistente graduado de Angiologia e Cirurgia Vascolar
- c. Dr. Pedro Jorge Sá Pinto, assistente graduado de Angiologia e Cirurgia Vascolar
- d. Dr.ª Maria do Sameiro Ramos Caetano Pereira, assistente graduada de Angiologia e Cirurgia Vascolar
- e. Prof. Doutora Ivone Fernandes dos Santos Silva, assistente graduada de Angiologia e Cirurgia Vascolar